



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



OF/PMV/SEMGOV/Nº369/2020

Viana (ES), 08 de Outubro de 2020.

A Vossa Excelência,  
**FABIO LUIZ DIAS**  
Presidente  
Câmara Municipal de Viana

**Assunto:** Encaminha Lei nº 3.125/2020.

Senhor Presidente,

Encaminhamos para Vossa Excelência a Lei nº 3.125, de 08 de outubro de 2020, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar especial no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Altera a Lei 3.063/2019.

Atenciosamente,

**GILSON DANIEL BATISTA**

Prefeito Municipal de Viana

	Protocolo nº <u>1288</u>
	<u>13 / 10 / 2020</u>
	<u>Natinyara</u> Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Publicado no Diário Oficial do dia:

09/10/20

LEI Nº 3.125, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

**LEI Nº 3.125, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E ALTERA A LEI 3.063/2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso da sua atribuição prevista no artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) conforme o Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação conforme Anexo II.

**Art. 3º** O poder Executivo Municipal poderá suplementar ou anular os valores necessários à consecução do projeto e atividade de que trata a presente Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 08 de outubro de 2020.

  
**GILSON DANIEL BATISTA**  
Prefeito Municipal de Viana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



LEI Nº 3.125, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

## ANEXO I

### SUPLEMENTAÇÃO

Unidade Orçamentária: 026.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Projeto/Atividade: 026001.2545100161.131 – EXPANSÃO E REVITALIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Descrição	Ficha	Fonte	Autorizada /atualizada
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	XXX	10010000000	R\$ 999.000,00
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.	XXX	10010000000	R\$ 1.000,00

Total do Projeto/Atividade :

R\$ 1.000.000,00

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO**

**R\$ 1.000,000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



LEI Nº 3.125, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

## ANEXO II

### ANULAÇÃO

**Unidade Orçamentária:** 019.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Projeto/Atividade:** 019001.0412200012.072 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

Descrição	Ficha	Fonte	Autorizada /atualizada
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	10010000000	R\$ 450.000,00
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	39	10010000000	R\$ 100.000,00
31901300000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28	10010000000	R\$ 400.000,00

**Total do Projeto/Atividade :**

**R\$ 950.000,00**

**Unidade Orçamentária:** 008.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**Projeto/Atividade:** 008001.0412200012.011 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

Descrição	Ficha	Fonte	Autorizada /atualizada
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05	10010000000	R\$ 50.000,00

**Total do Projeto/Atividade :**

**R\$ 50.000,00**

**TOTAL DE ANULAÇÃO**

**R\$ 1.000.000,00**